

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3485 , DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2588*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.500,00
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
	1001	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas	500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1000	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	5.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
	999	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	10.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

01 00

15.500,00

15.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3485 , DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2588

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL